



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.062959/2024-35,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Integração com Ensino e a Pesquisa	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX

Art. 2º Criar na estrutura da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Políticas Afirmativas e Projetos Institucionais	Chefe de Divisão - FG-02	Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade - SAAD

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/01/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 19 / 12 / 2024 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(x) BGP